

Esclarecimentos - Elemento técnico nº 08/2021

Gustavo Volpato <gustavo@rdximagem.com.br>

Seg, 02/08/2021 15:26

Para: CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>

Boa tarde.

Solicitamos abaixo questionamentos referente ao Elemento técnico nº 08/2021.

1. O item 4.7.4, informa que será descontado do pagamento o valor relativo a manutenção técnica. Quais seriam esses valores?
2. o item 7.5.1 A contratada deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, em serviços compatíveis em quantidade com objeto desse Elemento Técnico por período não inferior a 1 (um) ano. Solicito esclarecimento a respeito desse item, aparentemente misturaram qualificação financeira, com qualificação técnica na escrita do texto.
3. Com relação a proposta, c) Preço unitário por tipo de exame e valor total expresso em R\$ (Reais); O projeto prevê como proposta a tabela SIGTAP acrescida de no máximo 50%. O projeto não traz especificado o quantitativo de cada exame (os quais possuem valores diversos). Impossibilitando o calculo do valor global. Sendo assim, qual será o critério de julgamento? Menor percentual em cima da tabela SIGTAP?
4. Será permitido a subcontratação de serviços, como o de técnicos de radiologia?



+ 55 (41) 99199-6248
gustavo@rdximagem.com.br
www.rdximagem.com.br
@clinicardx



Despacho - IGESDF/DP/DIASE

Brasília-DF, 03 de agosto de 2021.

À Gerência de Compras,
À Gerência de Engenharia Clínica,

Senhor Gerente,

Trata-se de processo visando a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS INTERNOS EM RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EMISSÃO LAUDOS** conforme Elemento Técnico 08/2021 (66186644), cuja área demandante é a Diretoria de Atenção à Saúde, para atender a demanda do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Solicitam-nos, através do Memorando 1054/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (67054741) parecer sobre o pedido de esclarecimentos anexo aos autos nos termos do documento ID 67054501.

Nesse termos, esclarece-se, quanto aos seguintes questionamentos:

1. O item 4.7.4, informa que será descontado do pagamento o valor relativo a manutenção técnica. Quais seriam esses valores?

R: Quanto a este item, **solicita-se informações à Gerência de Engenharia Clínica.**

2. o item 7.5.1 A contratada deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, em serviços compatíveis em quantidade com objeto desse Elemento Técnico por período não inferior a 1 (um) ano. Solicito esclarecimento a respeito desse item, aparentemente misturaram qualificação financeira, com qualificação técnica na escrita do texto.

R: Trata-se de qualificação econômico-financeira, conforme Cláusula 7.5 do Elemento Técnico;

3. Com relação a proposta, c) Preço unitário por tipo de exame e valor total expresso em R\$ (Reais); O projeto prevê como proposta a tabela SIGTAP acrescida de no máximo 50%. O projeto não traz especificado o quantitativo de cada exame (os quais possuem valores diversos). Impossibilitando o calculo do valor global. Sendo assim, qual será o critério de julgamento? Menor percentual em cima da tabela SIGTAP?

R: Os quantitativos estão descritos na Tabela 1 do Elemento Técnico, conforme média mensal de procedimentos realizados em Julho/2018 a Abril/2021.

Não será possível o envio de proposta com o valor global mensal cobrado pelo serviço prestado, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a produtividade mensal. Deste modo, da leitura da alínea "5.1, a)" do Elemento Técnico, quando se fala em "valor total" refere-se ao preço do exame (Tabela SIGTAP + Fator de Correção = Valor total do exame).

Ou seja, a proposta do Proponente deverá ser, como exemplo: Tabela SIGTAP + 25 % ; Tabela SIGTAP apenas ; 80 % da Tabela SIGTAP, Etc.

4. Será permitido a subcontratação de serviços, como o de técnicos de radiologia?

R: Sim, nos termos da cláusula 4.16.

À Gerência de Engenharia Clínica,

Encaminha-se para manifestação quanto ao solicitado no item 1. acima.

Atenciosamente,

	JAIR TABCHOURY FILHO Diretor Diretoria de Atenção à Saúde diase@igesdf.org.br (+55) 61 3550-9168
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JAIR TABCHOURY FILHO - Matr.0000869-4, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67070406** código CRC= **3641CF13**.

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG

Brasília-DF, 03 de agosto de 2021.

À Diretoria de Atenção à Saúde,
 Com vistas ao Núcleo de Compras de Insumos.

Trata-se de processo visando a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS INTERNOS EM RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EMISSÃO LAUDOS** conforme Elemento Técnico 08/2021 (66186644), cuja área demandante é a Diretoria de Atenção à Saúde, para atender a demanda do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao Despacho 67070406 segue parecer dessa Gerência que solicita esclarecimentos do documento SEI 67054501 no que se refere ao item 01:

O item 4.7.4, informa que será descontado do pagamento o valor relativo a manutenção técnica. Quais seriam esses valores?

De acordo com o item 4.7 - Equipamentos de Imagem do Elemento Técnico nº 008/2021, os equipamentos das tabelas 05, 06 e 07 possuem contrato vigente e a fim de evitar duplicidade de objeto, deve ocorrer o desconto do pagamento até que sejam finalizados/rescindidos os contratos vigentes do IGESDF:

BSB MEDICAL - Contrato nº 053/2017 sub-rogado ao IGESDF pelo 5º Termo Aditivo					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo total mensal de serviço	Custo variável de peças
1	Aparelho Móvel Aquilla Plus 300, Marca PHILIPS/VMI, monofásicos - Móvel	6	HB	R\$ 8.611,02	R\$ 205.962,09 ⁽¹⁾
2	APARELHO RX FIXO Philips VMI Compacto Plus 500	2	HRSM	R\$ 3.749,10	
3	Aparelho RX Móvel Philips VMI Águila Plus 300 nº 117001284	1	HRSM	R\$ 1.435,17	
4	Aparelho RX Móvel Philips VMI Águila Plus 300 nº 117001285	1	HRSM	R\$ 1.435,17	
5	Aparelho RX Móvel Philips VMI Águila Plus 300 nº 117001317	1	HRSM	R\$ 1.435,17	
6	Raios-X Geral, Compacto Plus 500, Marca PHILIPS/VMI, trifásicos - Fixo	6	HB	R\$ 11.247,30	
7	Raio-x fixo Compacto Plus NS 094001124	1	UPA CEI	R\$ 1.874,55	
8	Raio-x fixo Compacto Plus NS 1240010619	1	UPA REC	R\$ 1.874,55	
9	Raio-x fixo Compacto Plus NS 124001465	1	UPA SAM	R\$ 1.874,55	
10	Raio-x fixo Compacto Plus NS 124001473	1	UPA SOB	R\$ 1.874,55	
			TOTAL		

11	Raio-x fixo Compacto Plus NS 124001485	1	UPA NBA	R\$ 1.874,55	
12	Raio-x fixo Compacto Plus NS 124001619	1	UPA SSB	R\$ 1.874,55	
13	Raio-x móvel Aquilla Plus 300 NS 117001270	1	UPA CEI	R\$ 1.435,17	
14	RX Telecomandado (fluoroscopia) Marca VMI	1	HB	R\$ 6.023,84	
BUCAR - Contrato nº 050/2017 sub-rogado ao IGESDF pelo 4º Termo Aditivo					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo de serviço	Custo variável de peças
15	ARCO CIRURGICO Fabricante VMI MODELO Cenos Plus	2	HB	R\$ 9.449,00	R\$ 817.544,01 ⁽¹⁾
16	ARCO CIRURGICO Fabricante VMI MODELO Cenos Plus	1	HRSM		
17	Mamógrafo Philips GRAPH MAMMO AF nº 00930020303	1	HRSM		
GE HEALTHCARE - Contrato nº 098/2018 (modalidade full)					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo de serviço	Custo de peças
18	DENSITOMETRIA ÓSSEA marca GE, mod. LUNAR PRODIGY SERIES	1	HB	R\$ 26.834,31	-
19	Tomografia Optima 660 GE de 64 canais	1	HB		
PHILIPS - Contrato nº 047/2019					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo de serviço	Custo fixo de peças
20	ARCO CIRURGICO Fabricante PHILIPS MODELO BV ENDURA	3	HB	R\$ 4.420,00	USD \$ 1.625 ⁽²⁾
SIEMENS - Contrato nº 081/2019 (modalidade full)					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo de serviço	Custo de peças
21	Tomografia Computadorizada, Marca Siemens, modelo SomatomEmotion 6 canais	1	HB	R\$ 76.514,35	-
SIEMENS - Contrato nº 054/2018 celebrado com a SES/DF					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo de serviço	Custo variável de peças
22	Tomógrafo SIEMENS Somaton Emotion 6	1	HRSM	R\$ 15.766,14	R\$ 468.593,73 ⁽³⁾
WF TECNOLOGIA - Contrato nº 127/2020					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo de serviço	Custo de peças
23	Aparelho de ecografia marca ESAOTE, modelo MYLAB40	2	HB	R\$ 190,00	-
24	Aparelho de ecografia marca PHILIPS, modelo Affiniti 70 e Epiq 5G	2	HB	R\$ 190,00	-
25	Aparelho Dental Digital, Dabi Atlante, modelo Eagle - Odontologia	1	HB	R\$ 95,00	-
26	Bomba injetora de contraste – marca MALLINCKRODT- MOD.LF CT 9000	2	HB	R\$ 52,00	-
27	Bomba injetora LIEBEL FLARSHIEM 820740E	1	HRSM	R\$ 26,00	-
28	Digitalizador de Imagem Vita CR	1	UPA CEI	R\$ 80,00	-
29	Digitalizador de Imagem Vita CR	1	UPA NBA	R\$ 80,00	-
30	Digitalizador de Imagem Vita CR	1	UPA REC	R\$ 80,00	-

31	Digitalizador de Imagem Vita CR	1	UPA SAM	R\$ 80,00	-
32	Digitalizador de Imagem Vita CR	1	UPA SOB	R\$ 80,00	-
33	Digitalizador de Imagem Vita CR	1	UPA SSB	R\$ 80,00	-
34	Ecógrafo Philips modelo HD 11XE	1	HRSM	R\$ 95,00	-
35	Ecógrafo SIEMENS ACUSON X150	1	HRSM	R\$ 95,00	-
36	Impressora Dryview 5700	1	UPA CEI	R\$ 26,00	-
37	Impressora Dryview 5700	1	UPA NBA	R\$ 26,00	-
38	Impressora Dryview 5700	1	UPA NBA	R\$ 26,00	-
39	Impressora Dryview 5700	1	UPA REC	R\$ 26,00	-
40	Impressora Dryview 5700	1	UPA SAM	R\$ 26,00	-
41	Impressora Dryview 5700	1	UPA SOB	R\$ 26,00	-
42	Impressora Dryview 5700	1	UPA SSB	R\$ 26,00	-
43	Impressora Dryview 5800	1	UPA SSB	R\$ 26,00	-
44	Raios-X Odonto Spectro 70X Seletronic	1	UPA SOB	R\$ 95,00	-
45	RX Panorâmico Dabi Atlante EAGLE nº K000438	1	HRSM	R\$ 95,00	-
46	RX Periapical GnatusTimex 700C nº 4628851013	1	HRSM	R\$ 95,00	-
CONTRATAÇÃO EM ANDAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Custo fixo de serviço	Custo de peças
47	Aparelho de escopia Philips VMI bv endura 2447	1	HRSM	-	-
48	MAMOGRAFO – FUJIFILM, MOD. AMULET FDR 3500	1	HB	-	-

Resumo dos Valores	
Valor total de serviço - mensal (fixo)	R\$ 181.319,04
Valor total de serviço - anual (fixo)	R\$ 2.175.828,48
Valor total de peças - anual (variável) ⁽⁴⁾	R\$ 1.492.099,83

Observação (1) - Os valores referentes aos custos de peças correspondem ao teto que pode ser aplicado anualmente, visto que as peças são aplicadas sob demanda, somente quando necessário.

Observação (2) - O contrato com a empresa Philips tem uma particularidade que corresponde ao valor mensal de peças aplicado em dólar, sendo esse valor convertido mensalmente em reais, considerando o dia da vigência de cada equipamento de acordo com o Banco Central Brasileiro (PTAX).

Observação (3) - O presente contrato com a Siemens contempla todo o Parque de Radiologia da SES/DF e, portanto, além dos equipamentos alocados no IGESDF, há mais 17 (dezessete) equipamentos da SES/DF (63575501). Assim, o valor de peças foi estimado para um único equipamento. As peças também somente são aplicadas sob demanda.

Observação (4) - O valor de peças do contrato da Philips USD \$ 1.625 não foi considerado no somatório, devido a variação do dólar aplicada.

Observação (5) - A planilha 64517026, apresentada neste processo, trata de todos os custos com manutenção desses equipamentos no ano de 2020, apresentando referência de valores, incluindo peças.

Por fim, ressaltamos que como previsto contratualmente, as renovações acontecem a cada 12 (doze) meses e estão sujeitas a reajustes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0000014-9, Gerente de Engenharia Clínica**, em 03/08/2021, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67094985** código CRC= **1EEFB48C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00064813/2021-42

Doc. SEI/GDF 67094985